

Balanço da Iniciativa

# INOVA RECEITA

RECEITA  
20  
30



Construindo uma gestão tributária  
cooperativa e um novo patamar  
na relação fisco-contribuinte



1

# CONTEXTUALIZAÇÃO

RECEITA  
20  
30



# O que é o Inova Receita?

Consiste na realização de *workshops* para construção de uma **gestão tributária cooperativa**, visando obter propostas de modernização, simplificação e inovação da administração tributária.

O **Inova Receita** é uma das medidas do **Receita 2030**, uma agenda propositiva composta por 30 iniciativas para modernização da administração tributária gaúcha.



A ação, realizada com apoio da Procergs, busca **quebrar paradigmas na relação fisco-contribuinte**, reforçando a integração e contribuindo, por meio das propostas, para a melhoria do ambiente de negócios.

# Formato do Inova

O formato idealizado para os *workshops* do Inova Receita foi **definido a partir de criação conjunta** entre representantes da Receita Estadual e de entidades, em encontro ocorrido no Laboratório de Inovação da Procergs.

Com isso, foi definida a utilização de **dinâmicas participativas de design thinking** e separação dos debates por **mesas temáticas**.



# Dinâmica do Inova

O trabalho desenvolvido nas mesas temáticas é chamado de “**A Jornada da Cocriação**”, com **foco na definição de problemas e na concepção de soluções.**

A dinâmica é segmentada em etapas e apoiada por mediadores especialistas e facilitadores do método, que envolve práticas de *design thinking* ao abordar os temas previamente definidos para as mesas temáticas.



Cada mesa temática é composta por dois **especialistas do fisco** e diversos **participantes externos** com perfil para o assunto em pauta.



Ao longo dos trabalhos, cada grupo deve elencar os **principais problemas** enfrentados (consolidados em **perguntas-desafio**) e sugerir **ideias e soluções** para inovar a Receita no tema.



Ao final, os **resultados são apresentados** para todos participantes, resultando na **seleção e priorização das propostas** a serem avaliadas e implementadas pelo fisco.

# Mesas Temáticas

Cada edição do Inova Receita contou com **até cinco mesas temáticas** para debates.

## Desenvolvimento do Estado

Buscar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do RS

## Integração Fisco-Contribuinte

Incrementar, por meio do diálogo, o relacionamento entre as partes

## Obrigações Acessórias

Encontrar soluções para a simplificação extrema das obrigações

## Contencioso Fiscal

Evoluir o processo relativo ao contencioso, com foco na 1ª instância

## Reforma Tributária

Abordar as propostas a nível nacional e a nível estadual

# Edições do Inova

Ao todo, foram realizadas **três edições** do Inova Receita.

## 1ª Edição: Entidades Representativas

(ex.: AGAS, AGAD, CRC, Famurs, Fecomércio, Federasul, Fiergs, OAB, PGE e Sebrae)

## 2ª Edição: Grandes Contribuintes

(ex.: Petrobrás, Braskem, Bunge Alimentos, Calçados Beira Rio, CVI Refrigerantes, Dimed, CEEE, Farmácias São João, Claro, Bianchini, Fruki, General Motors, Lojas Renner, Marcopolo, Refinaria Riograndense, Petrobrás Distribuidora, RGE Sul, Stihl, Yara Fertilizantes e Zaffari)

## 3ª Edição: Profissionais da Contabilidade



Clique [aqui](#) para conferir um vídeo sobre a 1ª edição do Inova Receita, produzido pela equipe da Procergs.



2

# BALANÇO DOS PROBLEMAS E SOLUÇÕES

RECEITA  
20  
30



RECEITA ESTADUAL RS

# Balanço dos Problemas, Desafios e Soluções

Apresentação dos **Problemas, Desafios e Soluções por mesa temática**, com os respectivos graus de priorização pelos participantes (*alto - médio - baixo*) e status atual (*em andamento - em análise - pendente*), consolidando as **três edições do Inova Receita**.

Mais de **60** problemas listados no total

Análise e Consolidação



**39** problemas principais

Mais de **100** soluções listadas no total

Análise e Consolidação



**57** soluções principais



**82%** das soluções sugeridas estão em andamento por meio de iniciativas da agenda Receita 2030 ou de projetos específicos das áreas da Receita Estadual.

As demais estão em análise ou com encaminhamentos internos pendentes.



## Principais Problemas e Grau de Priorização



Falta de canal permanente e institucionalizado para debate, com falta de interlocução, comunicação e transparência com setores produtivos

Legislação confusa, incerteza e insegurança jurídica

Falta de monitoramento da competitividade dos benefícios fiscais, com pouca proatividade

Acúmulo de crédito na exportação

# Principais Problemas e Grau de Priorização

- Alto
- Médio
- Baixo

FUNDOPEM: Legislação densa e longa, com muitas etapas, falta de definição de bases e demora para incentivos fiscais

Ausência de simetria dos incentivos (respeitar a convalidação)

Posição logística distante dos centros

Repetida incidência da ST (aumento de custo)

# Principais Problemas e Grau de Priorização

- Alto
- Médio
- Baixo

Sabem o que querem  
(fora do RS)

Modelo  
tributário

SC consegue agir "sem Estado"  
PROBLEMA: foco na SEFAZ

Alíquotas altas  
(respeitar a convalidação)

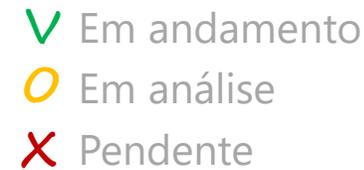
## Principais Desafios

Como formular uma política tributária mais competitiva, com uma estratégia de desenvolvimento permanente para o Estado?

Como reduzir a incerteza jurídica para incentivar o desenvolvimento?

Como institucionalizar um canal permanente para debater o desenvolvimento econômico?

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



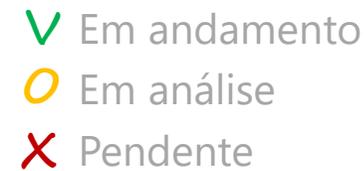
● Criar Laboratório de Inovação / Ideias para fomentar novas soluções para o Estado (pensar, experimentar, implantar, monitorar grupo entre Governo e entidades)

● Estabelecer fórum permanente de interlocução com entidades e Receita Estadual, com reuniões periódicas e metodologia definida

○ A política de desenvolvimento econômico é conduzida pelo Governo, mas a **Receita Estadual vem incrementando seu papel de assessoramento no tema**, com mais participação, proatividade, relacionamento e fóruns para debate (ex.: Inova, Integração Fisco-Contribuinte, Grupos Especializados Setoriais, Conformidade Cooperativa, Desenvolve RS).

✓ A Lei nº 15.576/20 (Reforma Tributária RS) estabeleceu a criação do **Código e do Conselho de Boas Práticas Tributárias** e das **Câmaras Técnicas Setoriais**. Os **Grupos Especializados Setoriais** também já vêm desenvolvendo o relacionamento com as partes.

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



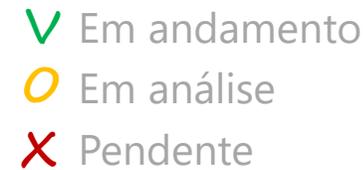
Incrementar a visão setorial e promover a aproximação com os setores

- Avaliar como os contribuintes dos setores estão enfrentando os temas relacionados à incerteza jurídica
- Identificar setores que mais contribuem para o desenvolvimento do Estado
- Mapear atributos de competitividade
- Elaborar estratégias de atração e retenção de forma conjunta
- Acompanhar e validar resultados

✓ A **aproximação com os representantes dos setores econômicos** (seja entidades, seja contribuintes) é um dos objetivos dos **Grupos Especializados Setoriais** (já implementados) e do **Conselho de Boas Práticas Tributárias** e das **Câmaras Técnicas Setoriais** (aprovados na Lei nº 15.576/20 - Reforma Tributária RS).

Além disso, o acompanhamento dos indicadores econômico-fiscais dos setores também é objeto da iniciativa **Desenvolve RS**. As estratégias estão em consonância com a **política do Governo do Estado**.

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



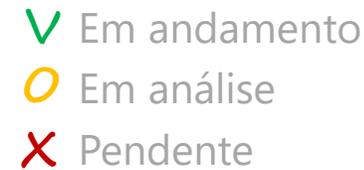
● Buscar modelos que já funcionam em outros estados e promover reuniões com setores já instalados no RS de forma a buscar o desenvolvimento do Estado

● Criar grupo de melhores práticas no mundo

✓ A busca por ideias e modelos de sucesso (nacionais e internacionais) é constante na Receita Estadual e uma diretriz da **agenda Receita 2030**. Diversas das iniciativas da agenda são, inclusive, inspiradas em boas práticas de outros órgãos do País e do mundo.

A **troca de experiências com outros fiscos**, por exemplo, é bastante comum (visitas de *benchmarking*). Diversas **ações de relacionamento** com os setores estão em andamento. Além disso, a Receita Estadual está atenta às **diretrizes dos organismos internacionais, como por exemplo o CIAT e o TADAT** (prevista aplicação da metodologia de avaliação em 2021).

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



Incentivar competitividade para o desenvolvimento permanente do Estado, com regras claras e ferramentas para acompanhamento e validação dos resultados

Reduzir/desonerar os setores nas exigências de obrigações acessórias redundantes



A Receita assessora o Governo no desenvolvimento das **políticas tributárias**. Estão em andamento **melhorias nesses processos**, reforçando análises setoriais e indicadores (ex.: iniciativa Desenvolve RS). Há diversas **ferramentas de acompanhamento** implantadas e em construção. Também estão em execução melhorias na **Gestão das Desonerações Fiscais**. Ainda, a **Lei nº 15.576/20** estabeleceu diversas medidas para reforçar a competitividade das empresas gaúchas (ex.: extinção DIFAL, redução alíquota compras internas, devolução de saldos credores de exportação, estímulo à importação e ao e-commerce, estímulos setoriais, etc.)



Diversos exemplos em andamento para **simplificação extrema das obrigações dos contribuintes**, um dos principais focos do Receita 2030.

# Principais Problemas e Grau de Priorização

- Alto
- Médio
- Baixo

Falta de atendimento diferenciado e canal de comunicação exclusivo para grandes contribuintes

Insegurança jurídica e incerteza na aplicação das normas e suas alterações

Burocracia, demora

Canais de comunicação e falta de aproximação

Falta de qualidade e/ou conhecimento da matéria específica no atendimento

# Principais Problemas e Grau de Priorização

- Alto
- Médio
- Baixo

Falta de transparência, por exemplo nas alterações legislativas e procedimentos de fiscalização

Falta de oportunidade de autorregularização

Falta de acompanhamento do fisco nas alterações legislativas

Falta de automatização

## Principais Desafios

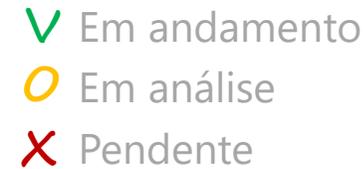
Como melhorar o cenário de insegurança jurídica para os contribuintes?

Como garantir que os contribuintes participem do debate de elaboração e interpretação de normas?

Como melhorar os canais de comunicação agilizando as respostas e diminuindo a burocracia?

Como ter um atendimento de maior qualidade?

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



● Criar um fórum de discussão permanente entre fisco e contribuintes, com participação das entidades representativas e/ou empresas, estabelecendo um processo permanente de interlocução para solução de incertezas

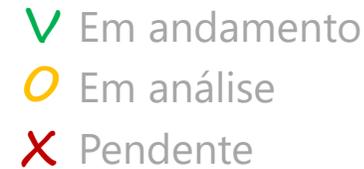


O **incremento do relacionamento** com as partes interessadas é uma das prioridades da nova forma de atuação da Receita Estadual, abrangida por diversas iniciativas do Receita 2030, como o próprio **Inova Receita**.

A criação do **Código e do Conselho de Boas Práticas Tributárias**, bem como das **Câmaras Técnicas Setoriais**, foram estabelecidas com a aprovação da Lei nº 15.576/20 (Reforma Tributária RS). Os **Grupos Especializados Setoriais** também têm esse foco e as lideranças recebem com frequência contribuintes e representantes. A evolução contínua da **comunicação** também é uma das metas.

Além disso, outro destaque recente é a criação do "**Comitê Tributário da Covid-19**", focado em debater e encontrar soluções para minimizar os impactos provocados pela pandemia.

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



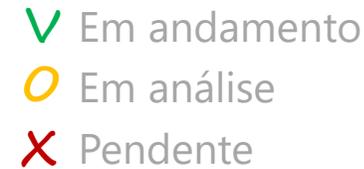
● Criar um canal diferenciado por meio de um núcleo de fiscais especializados por setor, segmentando as discussões por setores econômicos

● Aproximar fisco e contribuintes, inclusive com visitas nas empresas para conhecer os processos internos

✓ A criação de **16 Grupos Especializados Setoriais** busca estreitar o relacionamento com os segmentos, assim como as **Câmaras Técnicas Setoriais**, que constam na Lei nº 15.576/20 (Reforma Tributária RS).

**Visitas aos contribuintes** já são feitas em alguns cenários. A expansão da prática é considerada no âmbito dos **Grupos Especializados Setoriais** e na iniciativa **Conformidade Cooperativa / Compliance Tributário**, por exemplo.

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



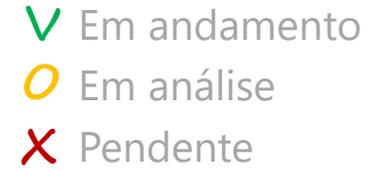
● Implementar mecanismos de validação de conformidade com sinalização online automatizada ao contribuinte na pós validação da nota

● Disponibilizar informações relativas a omissões/divergências detectadas pela SEFAZ

✓ A iniciativa **Conformidade Cooperativa / Compliance Tributário**, em andamento no âmbito da agenda Receita 2030, prevê a **pactuação das regras tributárias e a validação instantânea das informações prestadas pelos contribuintes**, atestado sua conformidade e indicando inconsistências, com mais segurança jurídica. Já houve avanços com os setores de medicamentos e de supermercados.

A Lei nº 15.576/20 (Reforma Tributária RS) também criou o **Termo de Conformidade Tributária**, que poderá ser celebrado pela Receita Estadual com o sujeito passivo, sobre a adequada aplicação da legislação tributária em relação a fato concreto.

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



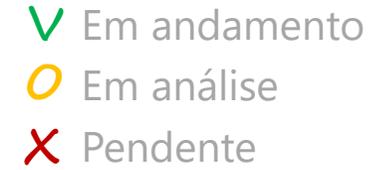
- Criar um “pré-auto de infração”
- Garantir prazo para autorregularização somente com multa de mora
- Disponibilizar mais programas de autorregularização, estabelecendo um processo mais educativo e menos punitivo



O **incentivo ao cumprimento voluntário, com foco na prevenção**, é prioridade do novo modelo de fiscalização em implementação na Receita.

Nesse sentido, foi **publicada a Instrução Normativa RE Nº 037/20**, que incorporou novas possibilidades de comunicação de divergências e inconsistências com os contribuintes, com foco na autorregularização, antes do início da ação fiscal. Assim, as **ações de regularização de conformidade tributária previstas** (Alerta de Divergência, Programa de Autorregularização, Notificação Prévia e Solicitação de Esclarecimento) **deverão ser uma prática cada vez mais comum na atividade do fisco**. A Lei nº 15.576/20 também **reduziu a multa qualificada** e criou a **possibilidade de desistência de impugnação**.

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



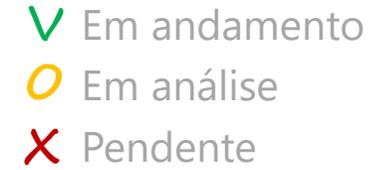
● Normatizar o processo de fiscalização

● Fazer uma audiência pública com empresas para revisar e aprimorar as normas do processo de fiscalização / competências do fisco

○ O tema é debatido na Divisão de Fiscalização e pelos Grupos Especializados Setoriais. Internamente, já há o **Manual de Fiscalização**, com previsão detalhada dos procedimentos.

É do **interesse da Receita Estadual mostrar o profissionalismo dos métodos de trabalho para a sociedade**. O **Plano Anual de Fiscalização**, publicado pela primeira vez em 2020 e **lançado oficialmente em evento virtual aberto a representantes das entidades em 2021**, por exemplo, reforça a transparência e deverá ser aprimorado para os próximos anos.

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



Proporcionar mais rapidez no atendimento

Criar canal digital via chat "consultor online" - exemplo RFB

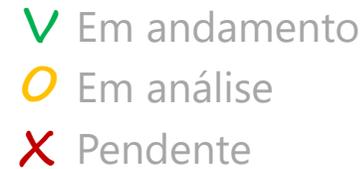
Criar um canal de atendimento inteligente – base de conhecimento (Ex.: Google, Inteligência Artificial)



A melhora das ferramentas disponíveis no atendimento aos contribuintes é objeto da iniciativa **Nova Política de Relacionamento com o Cidadão**.

A **disponibilização de serviços digitais e avanços no Plantão Fiscal Virtual** estão abrangidas, com foco em mais **agilidade, padronização e qualidade**. Foi criado o **Protocolo Eletrônico**, com migração de mais de 25 serviços presenciais para a internet, e o novo **Portal da Pessoa Física**, que hoje já disponibiliza quase 100% dos serviços destinados a esse público por meio digital. A disponibilização de **novas tecnologias** (ex.: *Chatbots*) para atendimento está em debate. A **melhora dos atuais mecanismos** também é prioridade.

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



Ampliar canais de comunicação  
(ex.: WhatsApp, chat consultor  
online – ex: RFB, aplicativo)

Divulgar cartilhas explicativas  
Ex.: Compensa/RS

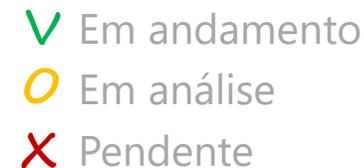


A **evolução no relacionamento e na comunicação vem sendo constante**, com geração de conteúdos e materiais mais modernos para facilitar o entendimento e a divulgação das questões tributárias.

A **Nova Política de Relacionamento com o Cidadão** debate novas ferramentas e tecnologias no atendimento, como por exemplo o uso de *chatbots*. A **ampliação dos canais de comunicação institucional** também é prioridade, com previsão, por exemplo, de reforço nas mídias sociais.

A Receita também vem **incrementando o relacionamento com os cidadãos**, com diversas iniciativas relacionadas a serviços e à transparência (ex.: Aplicativo Menor Preço Nota Gaúcha, Receita da Sorte, novo site [Receita Dados](#), etc.)

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



Revisar a legislação estadual, de modo a dar clareza e reduzir a burocracia (simplificação)



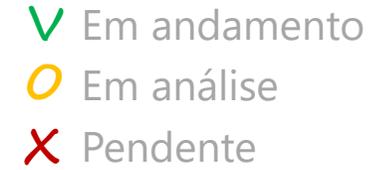
A **simplificação da legislação e das obrigações acessórias** é prioridade em várias iniciativas no Receita 2030. A proposta de Reforma Tributária RS previa diversas medidas que miram esse objetivo, algumas delas já aprovadas na Lei nº 15.576/20, como por exemplo as relacionadas à **simplificação legislativa do Procedimento Tributário Administrativo**. Outras serão debatidas de forma mais ampla ao longo de 2021.

Realizar audiência / consulta pública para aprimorar e aprovar o Código de Defesa do Contribuinte (PL 59/2019)



A Lei nº 15.576/20 (Reforma Tributária RS) estabeleceu a criação do **Conselho e do Código de Boas Práticas Tributárias**, alinhado às diretrizes da OCDE.

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



Ter normas comentadas com decisões (Ex: Constituição comentada STF), reforçando a transparência e a publicação do entendimento / decisões do fisco

✓ O tema vem sendo debatido pelas equipes, abrangido pelas iniciativas **Regulamento do ICMS** e **Contencioso Just In Time**.

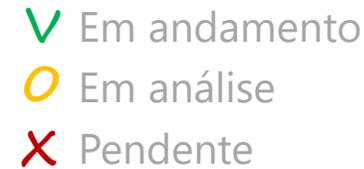
Realizar consultas públicas para formação das normas (via site)

○ **A Receita realiza, em diversas situações, consultas aos envolvidos e representantes de entidades.** As medidas para intensificar o relacionamento deverão garantir mais eficiência à prática. O formato sugerido será analisado pelas equipes.

Garantir mais transparência nos pleitos com o CONFAZ

○ Os atos do Confaz são divulgados nos canais do órgão. **A intensificação do relacionamento deverá garantir mais transparência quanto aos pleitos.**

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



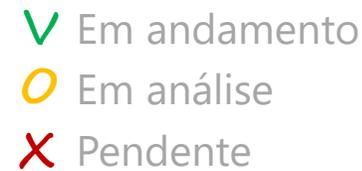
Priorizar um dia da semana único para publicação das normas tributárias

○ A **viabilidade da sugestão é objeto de debate** pelas equipes da Receita Estadual.

Não editar normas retroativas, evitar mudança de entendimento retroativo

✓ A criação do **Grupo de Resolução de Controvérsias Jurídico-Normativas Tributárias** (iniciativa “Contencioso *Just In Time*”, da agenda Receita 2030), instituído pela Portaria N°77/20 - RE, tem entre seus objetivos buscar a conciliação e a convergência de entendimentos em relação às situações jurídico-normativas tributárias controvertidas, **evitando mudanças de interpretação e padronizando as orientações.**

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



Integrar o sistema do fisco com sistemas prontos (ferramenta sistêmica)

○ O tema é debatido no âmbito da **Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais**. A questão é analisada na iniciativa **Conformidade Cooperativa / Compliance Tributário** da agenda Receita 2030.

Criar o "Programa Nos Conformes" gaúcho

✓ A Lei nº 15.576/20 (Reforma Tributária RS) estabeleceu a criação do "**Nos Conformes RS**", que prevê a classificação dos contribuintes de acordo com seus padrões de cumprimento das obrigações tributárias, dando tratamento diferenciado ao bom contribuinte e facilitando, assim, o seu ambiente de negócio. O programa deve ser regulamentado ao longo de 2021.

# Principais Problemas e Grau de Priorização

- Alto
- Médio
- Baixo

Duplicidade e redundância de informações e obrigações ( GIA / Anexos VA e VB / EFD / SPED )

Dificuldade de emissão e falta de qualidade dos Documentos Fiscais Eletrônicos; Incluir máximo de informações na NF-e sem necessitar ajuste específico

Divergências pequenos valores; E115 Divergência

Falta de Definitividade

Prorrogações de Regimes em Curto Prazo

# Principais Problemas e Grau de Priorização

- Alto
- Médio
- Baixo

Dificuldade na consulta à certidão de regularidade fiscal

Falta de uniformidade dos PVA's (Programa Validador e Assinador)

Instabilidade

Suporte GIA (plantão virtual)

Liberação do Decreto e da Instrução Normativa na mesma data

## Principais Desafios

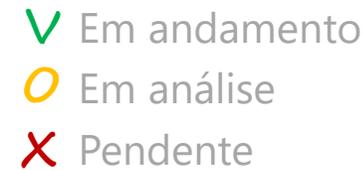
Como podemos extinguir a GIA Anexo V.A e Anexo V.B?

Como podemos eliminar as obrigações acessórias aprimorando a qualidade dos Documentos Fiscais Eletrônicos?

Como unificar todas obrigações acessórias em uma única declaração para o fisco?

Como podemos evitar a necessidade de ajustes posteriores nas declarações?

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



Utilizar *tags* XML (NFC-e ou NF-e) e incluir na emissão do XML validações que estão na obrigação acessória (não elevar demais a quantidade de validações no XML para não tornar os sistemas lentos e não atrapalhar ordenação da empresa)

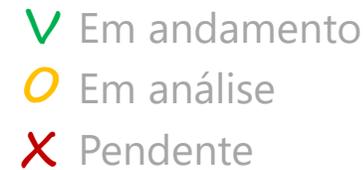
Informar dados na NF-e (concentrar esforço) que eliminem a necessidade de ajustes, utilizando a mesma como base de informação, com campos próprios e campos para informações de benefícios fiscais, por exemplo



Diversos exemplos de medidas para **simplificação extrema das obrigações dos contribuintes**, um dos principais focos do Receita 2030, estão em andamento

A **Obrigação Fiscal Única** busca estabelecer a emissão do documento fiscal como única obrigação do contribuinte. Outro exemplo é a **Nota Fiscal Fácil**, uma solução móvel lançada em setembro de 2020 que visa simplificar ao máximo a emissão de documentos fiscais eletrônicos no Brasil.

## Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



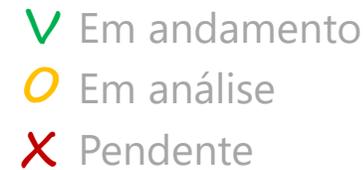
Eliminar / simplificar ao máximo as obrigações acessórias

- Incluir no EFD validações do GIA
- Simplificar o Sped Fiscal, aprimorar com informações imprescindíveis da GIA para o Fisco
- Eliminar GIA com validador SEFAZ para EFD
- Validações da GIA reunidas num único software, junto ao PVA nacional

✓ Com as iniciativas do Receita 2030 (ex.: **Obrigação Fiscal Única, Conformidade Cooperativa / Compliance Tributário, Nota Fiscal Fácil**), o objetivo é a simplificação extrema das obrigações acessórias dos contribuintes, tirando dos contribuintes parte do custo e permitindo maior foco nos seus negócios.

**A eliminação / simplificação da GIA é discutida em diversos projetos**, com avanços recentes.

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



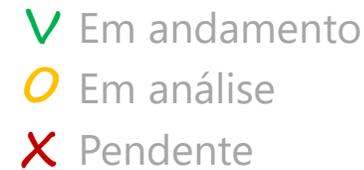
● Criar Cadastro Nacional de Produtos (CNP) padrão com a tributação antes de lançar qualquer tributo (critérios para homologação, simplificação e sistematização do cadastro, estratégia de alocação, etc.)

● Definir GT CNP no Confaz e instituir obrigação CNP



O **debate sobre o tema está sendo ampliado pelo fisco gaúcho**, inclusive em fóruns nacionais. A criação do GT CNP no Confaz não depende apenas da Receita Estadual.

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



Implementar processo de apuração digital / apuração assistida de ICMS, com uso dos Documentos Fiscais Eletrônicos

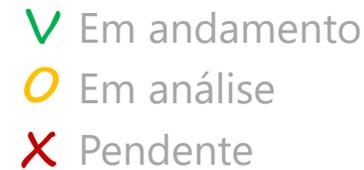
- Declaração disponível no e-CAC, parcialmente preenchida pelo fisco
- Criar grupo para modelar o processo
- Preparar legislação
- Desenvolver sistema
- Estruturar o conta corrente automático (documento único)



A **Obrigações Fiscal Única** tem como objetivo que a emissão do Documento Fiscal Eletrônico seja a única obrigação do contribuinte, com a apuração sendo feita pelo fisco. Já há **avanços em andamento para apuração assistida na Receita Estadual**, assim como foram dados os primeiros passos no sentido de **dispensar a escrituração das Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e)**.

A **Conformidade Cooperativa / Compliance Tributário** visa validar as informações prestadas, com mais segurança jurídica. A **Arrecadação Mais Simples** também debate o "conta corrente automático".

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



● Criar serviços de validação de documentos eletrônicos (conformidade)

✓ A iniciativa **Conformidade Cooperativa / Compliance Tributário** prevê a pactuação das regras tributárias e a validação das informações prestadas pelos contribuintes, atestado sua conformidade e indicando inconsistências, com mais segurança jurídica.

● Criar serviço para disponibilização do cadastro de regras tributárias de produtos e operações, com estrutura administrativa para manter o cadastro

✓ Além de **incrementar a disponibilização das regras no tocante ao seu formato e canais**, também é objetivo pactuar as normas com as partes interessadas.

# Principais Problemas e Grau de Priorização

- Alto
- Médio
- Baixo

Falta de uniformização e certeza quanto ao entendimento do Fisco (como o contribuinte deve agir)

Tendência de manter auto de infração pela impossibilidade de maior participação do contribuinte em 1ª instância (aplicar o que prevê a Lei do Procedimento Tributário Administrativo - perícias, diligências, intimações, outros meios de prova, etc.)

Falta de aplicação do entendimento firmado pelo STJ e STF (repetitivos e repercussão geral)

Falta de segurança jurídica e prazo para julgamento

Ausência de informações públicas que dificultam a uniformização de julgamentos

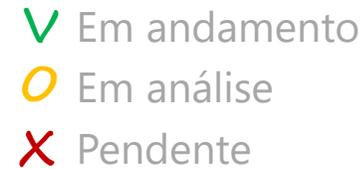
## Principais Desafios

Como atuar preventivamente para evitar o contencioso e garantir maior segurança jurídica?

Como garantir a aplicação dos entendimentos pacificados dos tribunais superiores (repetitivos e repercussão geral) no contingente administrativo?

Como padronizar o entendimento a respeito de temas tributários controvertidos?

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



● Criar solução de consulta mais fácil e rápida (tecnologia)

● Qualificar o Plantão Fiscal, tornando-o mais rápido, vinculativo e efetivo

● Criar um banco de dados sobre dúvidas recorrentes dos contribuintes



A iniciativa **Nova Política de Relacionamento com o Cidadão** do Receita 2030 foca na **ampliação dos serviços digitais e na melhora das ferramentas disponíveis para atendimentos dos contribuintes, sobretudo no âmbito virtual.**

Alguns exemplos em pauta são avanços no **Plantão Fiscal Virtual, aplicativos móveis** e uso de **inteligência artificial**. Também já existe um canal de **Dúvidas Frequentes**, com oportunidades de melhoria sendo analisadas para implementação.

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



Consolidar os julgamentos administrativos, publicando e facilitando o acesso às matérias discutidas (pontos de divergência), súmulas e precedentes

Criar banco de dados público sobre pontos controvertidos / duvidosos da legislação, com entendimento consolidado do fisco

✓ A iniciativa **Contencioso Just In Time** da agenda Receita 2030 prevê inúmeras ações na área do Contencioso Fiscal, visando dar mais celeridade e eficiência aos procedimentos, reduzindo o estoque de processos e garantindo mais segurança jurídica aos contribuintes. **A publicização das decisões e do entendimento do fisco é um dos objetivos da medida, estando em debate e desenvolvimento pelas equipes.**

Além disso, foi instituído, por meio da Portaria Nº77/20 - RE, o **Grupo de Resolução de Controvérsias Jurídico-Normativas Tributárias**, que já está em fase de implantação / início dos trabalhos.

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



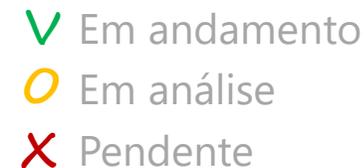
● Criar núcleo de aplicação das decisões com trânsito em julgado, com repercussão geral (STF) e repetitivos (STJ)

● Caso não se apliquem decisões dominantes, a Receita Estadual deve explicar no caso concreto os motivos da não vinculação

✓ As ideias estão sendo analisadas e estruturadas pela **Divisão de Consultoria Tributária** e pela **Divisão de Processos Fiscais** da Receita Estadual.

Os **processos de trabalho estão sendo redesenhados**, tendo como prioridades, por exemplo: melhorar a **qualidade das decisões**; incrementar a **publicização interna e externa**; redefinir os **fluxos**, com atenção especial ao **entendimento dos órgãos superiores**.

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



Adotar figuras impositivas simples e de fácil acesso e entendimento da legislação



A iniciativa **Regulamento do ICMS** prevê revisão e modernização do RICMS. Diversas **medidas de simplificação e relacionamento** estão em andamento, intensificadas com a aprovação da Lei nº 15.576/20 (Reforma Tributária RS), como por exemplo as relacionadas à **simplificação do Procedimento Tributário Administrativo**.

Alterar a legislação por Decreto, preferencialmente



**A sugestão não depende do fisco.**

Criar fóruns de discussão prévia de temas relevantes



O **incremento do relacionamento** é foco de diversas medidas da agenda Receita 2030.

# Principais Problemas e Grau de Priorização

- Alto
- Médio
- Baixo

Complexidade do sistema tributário

Falta de transparência do sistema tributário nas isenções e benefícios fiscais

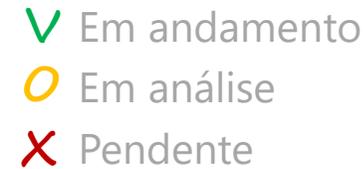
Isenção do ICMS através do Simples Gaúcho

## Principais Desafios

Como reduzir a complexidade do sistema tributário?

Como tornar o sistema tributário mais transparente?

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



Utilizar formas e conceitos voltados à prática, com clareza e objetividade através de um imposto de alíquota única.



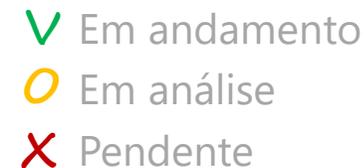
A **proposta de Reforma Tributária RS** enviada à Assembleia Legislativa em 2020 previa a **redução do número de alíquotas**, além de **inúmeras medidas para modernização e simplificação do sistema tributário gaúcho**. Devido à **pandemia**, algumas discussões com profundas mudanças foram adiadas e não abrangidas na Lei nº 15.576/20.

Construir uma legislação simples, clara e objetiva (mapear problemas, novo modelo, revisar legislação com foco na simplificação, definir métricas)



A sugestão está contemplada na iniciativa **Regulamento do ICMS** da agenda Receita 2030, que prevê a **revisão e modernização do RICMS**. Diversas medidas de **simplificação** também estão em andamento, algumas já implementadas por meio da Lei nº 15.576/20 (Reforma Tributária RS).

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



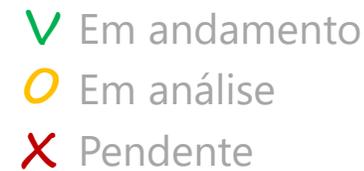
Debater e legitimar com partes interessadas (sociedade, entidades, agentes de mercado, etc.) antes de decidir e publicar as "regras do jogo"

Não aprovar isenções, incentivos e aumento de impostos sem debater com grupos da sociedade

✓ O incremento do **relacionamento com as partes interessadas** é uma das prioridades da nova forma de atuação da Receita Estadual. Além da própria realização do **Inova Receita**, estão sendo estruturados canais permanentes de debate e relacionamento, como por exemplo o **Código e o Conselho de Boas Práticas Tributárias**, as **Câmaras Técnicas Setoriais (aprovados na Lei nº 15.576/20 - Reforma Tributária RS)** e os **Grupos Especializados Setoriais**.

Além disso, a evolução contínua da **comunicação** é uma das metas.

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



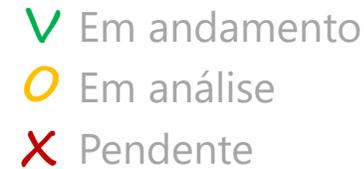
Diminuir as  
obrigações acessórias

- ✓ As iniciativas **Obrigação Fiscal Única, Conformidade Cooperativa / Compliance Tributário e Nota Fiscal Fácil**, que integram a agenda Receita 2030, são alguns exemplos de medidas para **simplificação extrema** das obrigações dos contribuintes.

Estimar os efeitos das regras  
novas e antigas na sociedade

- ✓ A Receita Estadual possui área responsável pela **avaliação dos efeitos econômico-tributários** das medidas adotadas e iniciativas para desenvolver essa função (**Assessoramento na Política Tributária e Desenvolve RS**). No âmbito das desonerações fiscais, o tema é objeto da iniciativa **Gestão das Desonerações Fiscais**, da agenda Receita 2030.

# Principais Soluções, Grau de Priorização e Status



Aproximar a Receita Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE)



O **relacionamento com a PGE vem sendo reforçado**, com notório avanço nos últimos anos. Alguns exemplos são o **Comitê de Integração Estratégica (CIE)** e o **Comitê Interinstitucional para Recuperação de Ativos (CIRA-RS)**, que também é composto pelo Ministério Público e já recuperou mais de R\$ 240 milhões aos cofres públicos desde sua criação.

“Acabar” com incentivos e benefícios fiscais



A iniciativa **Gestão das Desonerações Fiscais** (Receita 2030) visa implantar um processo baseado no tripé **Governança, Transparência e Avaliação de Impactos**, robustecendo, por exemplo, a **concessão**, o **monitoramento** e a **revisão** dos benefícios. A revisão de diversos benefícios (difusos → focalizados) constava na proposta de Reforma Tributária RS, mas, considerando as incertezas econômicas ocasionadas pela pandemia, não foi abrangida na Lei nº 15.576/20.

# Inova Receita | Painel Resumo

## Principais Sugestões por Categoria

### Status

- ✓ Em andamento
- Em análise
- ✗ Pendente

RECEITA  
20  
30



### Desenvolvimento do Estado

*Competitividade | Segurança Jurídica | Relacionamento | Estratégia Permanente de Desenvolvimento*

- Criar Laboratório de Inovação / Ideias
- ✓ Criar fórum permanente com entidades
- ✓ Incrementar visão e aproximação com setores
- ✓ Realizar benchmarking de forma permanente
- ✓ Incentivar e acompanhar competitividade das empresas gaúchas
- ✓ Reduzir Obrigações Acessórias

### Integração Fisco-Contribuinte

*Relacionamento | Participação | Segurança Jurídica | Comunicação | Atendimento*

- ✓ Criar fórum permanente com entidades
- ✓ Estabelecer canal especializado para relacionamento com setores e contribuintes
- ✓ Focar na conformidade e validação
- ✓ Estabelecer processo mais preventivo e menos punitivo (autorregularização)
- Normatizar processo de fiscalização
- ✓ Qualificar atendimento
- ✓ Ampliar canais de comunicação e materiais informativos
- ✓ Revisar e modernizar a legislação
- ✓ Criar Código de Defesa do Contribuinte
- ✓ Publicar normas comentadas com decisões
- Realizar consultas públicas para formação das normas
- Aumentar transparência dos pleitos com o Confaz
- Definir dia para publicação das normas
- ✓ Não editar normas retroativas
- Integrar sistemas do fisco com sistemas prontos
- ✓ Criar o programa Nos Conformes RS

### Obrigações Acessórias

*Simplificação Extrema | Qualidade dos Documentos Fiscais | Ajustes Posteriores*

- ✓ Eliminar e simplificar ao máximo as Obrigações Acessórias
- ✓ Exigir dados na Nota Fiscal eletrônica que eliminem necessidade de ajustes
- Criar Cadastro Nacional de Produtos
- ✓ Disponibilizar cadastro com regras tributárias
- ✓ Focar na conformidade e validação
- ✓ Disponibilizar apuração digital assistida

### Contencioso Fiscal

*Segurança Jurídica | Prevenção | Entendimentos Tribunais Superiores | Temas Controvertidos*

- ✓ Discutir previamente temas relevantes
- ✓ Criar solução de consulta simples e efetiva
- ✓ Consolidar e publicar entendimentos e decisões do fisco
- ✓ Aplicar decisões dos Tribunais Superiores
- ✓ Adotar figuras impositivas simples
- ✗ Alterar legislação preferencialmente por Decreto

### Reforma Tributária

*Complexidade | Transparência*

- ✓ Estabelecer alíquota única e construir legislação mais simples, clara e objetiva
- ✓ Debater previamente temas relevantes
- ✓ Diminuir Obrigações Acessórias
- ✓ Estimar efeitos das regras tributárias
- ✓ Aproximar Receita Estadual e Procuradoria-Geral do Estado
- ✓ Acabar/Reduzir incentivos fiscais

# Inova Receita | Painel Resumo

## Principais Resultados por Categoria

RECEITA  
20  
30



### Desenvolvimento do Estado

**Fórum permanente com entidades e aproximação com setores:** criação do Código e Conselho de Boas Práticas Tributárias, Câmaras Técnicas Setoriais e Grupos Especializados Setoriais.

**Acompanhamento e incentivo à competitividade:** iniciativa Desenvolve RS (análises e indicadores setoriais) e medidas aprovadas na Lei nº 15.576/20 (ex.: extinção DIFAL, redução alíquota compras internas, devolução de saldos credores de exportação, estímulo à importação e ao e-commerce, estímulos setoriais, etc.).

**Benchmarking e melhores práticas internacionais:** diversas ações de benchmarking com outros fiscos e previsão de aplicação da metodologia TADAT em 2021.

### Integração Fisco-Contribuinte

**Relacionamento e comunicação:** realização do Inova Receita, reuniões do Comitê Tributário Covid-19, avanços na comunicação e criação do Código e do Conselho de Boas Práticas, Câmaras Técnicas Setoriais e Grupos Especializados Setoriais.

**Foco na prevenção:** publicada a Instrução Normativa RE Nº 037/20, que incorporou novas possibilidades de comunicação de divergências e inconsistências com os contribuintes, com foco na autorregularização, antes do início da ação fiscal. A Lei nº 15.576/20 também reduziu a multa qualificada e criou a possibilidade de desistência de impugnação e do Termo de Conformidade Tributária. Publicação do Plano Anual de Fiscalização 2020 e 2021.

**Atendimento e canais:** foco em serviços digitais, com a criação do Protocolo Eletrônico (migração de mais de 25 serviços presenciais para a internet) e do novo Portal da Pessoa Física (já disponibiliza quase 100% dos serviços destinados a esse público por meio digital), além da busca pela melhoria contínua das ferramentas já disponíveis no atendimento aos contribuintes.

**Transparência:** intensificação das informações disponibilizadas à sociedade, como por exemplo com o lançamento do novo portal Receita Dados.

**Nos Conformes:** criação do programa Nos Conformes RS por meio da Lei nº 15.576/20.

### Obrigações Acessórias

**Simplificação Extrema:** avanços na iniciativa Obrigação Fiscal Única (ex.: dispensa escrituração NFC-e) e criação do Nota Fiscal Fácil (solução móvel nacional lançada em 2020)

**Conformidade:** avanços na iniciativa *Compliance* Tributário (ex.: pactuação das regras e projeto piloto com o setor de supermercados).

### Contencioso Fiscal

**Entendimento do fisco:** a iniciativa Contencioso Just In Time está promovendo a revisão dos processos de trabalho, com atenção à publicização de decisões e à aplicação do entendimento dos Tribunais Superiores.

**Temas controvertidos:** instituído, por meio da Portaria Nº77/20 - RE, o Grupo de Resolução de Controvérsias Jurídico-Normativas Tributárias.

**Simplificação:** diversas medidas de simplificação do Procedimento Tributário Administrativo constaram na Lei nº 15.576/20 (prazos, procedimento, adequações).

### Reforma Tributária

**Proposta de Reforma Tributária RS:** aprovada a Lei nº 15.576/20, com diversas discussões mais amplas devendo ser retomadas em 2021.

**Legislação:** iniciativa Regulamento do ICMS, em estágio inicial, prevê a revisão e simplificação da legislação.

**Aproximação Receita Estadual e Procuradoria-Geral do Estado:** avanços no Comitê de Integração Estratégica (CIE) e no Comitê Interinstitucional para Recuperação de Ativos (CIRA-RS), que também é composto pelo Ministério Público.

**Incentivos Fiscais:** iniciativa Gestão das Desonerações Fiscais estabeleceu novos processos e está robustecendo a concessão, o monitoramento e a revisão dos benefícios.

# #InovaReceita

A Receita Estadual está aberta ao diálogo, ao bom debate e à **construção de soluções criativas, inovadoras e eficazes para o Rio Grande do Sul.**



RECEITA  
20  
30



---

Av. Mauá, 1155 - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90030-080

(51) 3214-5500 | [receita.fazenda.rs.gov.br](http://receita.fazenda.rs.gov.br)

[receita@sefaz.rs.gov.br](mailto:receita@sefaz.rs.gov.br)